

14 de Abril
Segunda-Feira
19h



LEILÃO

REPUBLIKA DORPER



**30 REPRODUTORES
DORPER E WHITE DORPER**

PESO, CARCAÇA E RUSTICIDADE

LEILOEIRA



PATROCÍNIO



TRANSMISSÃO



CentralLeiloes

PARTICIPANTES



DORPER BAoba



Sergio Nadal
Multiplicação Genética Ltda.

INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do

comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento

do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281



01

BAOPA COORS 358

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **358** • FBB: **0179665** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **15/04/2023** (1 ano e 11 meses) • PESO: **89 KG** • PE: **33 CM**

FIVE STARS DORPER TE 359

KAIWAS PERSEUS TE 751

RHO DORPER TE 3J 259

FIVE STARS COGNAC TE 977

07-0319 557/6746

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

05-0174 557/5974

DCM TORK 168

BAOPA PANKE TE 200

FIVE STARS DORPER TE 792

BAOPA MALKOVA TE 267

ARCO VERDE MEDOTA TE 127

ARCO VERDE PÉTALA 318

CAROATA BA TE 160

Carneiro compacto e muito precoce com uma excelente musculatura. No seu pedigree ele é neto do Grande Campeão Nacional Perseus e ainda encontramos duas grandes matriarcas, DCV 1672 e FS Madona.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

02

BAoba IBADAN 395

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **395** • FBB: **0190500** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **07/05/2024 (10 meses)** • PESO: **50 KG** • PE: **31 CM**

BURIA TE 7899

BURIA TE 9501

BURIA 6846

BURIA KK TE C101

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA KK 8494

BURIA KK 5466

DCM TORK 168

BAoba PANKE TE 200

FIVE STARS DORPER TE 792

BAoba RUBI 334

DORPER CAMPO VERDE TE 7265

DORPER CAMPO VERDE IA 7937

DORPER CAMPO VERDE TE 7484

Jovem borrego com um ótimo racial, filho do Buria C101, premiado na Nacional de 2023.
Genética que reúne sangues como GranPa Jr, Tork e Facegun.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

03

BAOPA IKOT OKPENE 404

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **404** • FBB: **0190507** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **05/06/2024 (9 meses)** • PESO: **61 KG** • PE: **28 CM**

BURIA TE 7899

BURIA TE 9501

BURIA 6846

BURIA KK TE C101

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA KK 8494

BURIA KK 5466

DCM TORK 168

BAOPA PANKE TE 200

FIVE STARS DORPER TE 792

BAOPA PRATA 311

BURIA HENDRI TE 6233

BAOPA FULA IA 180

BAOPA BRESCIA 99

X

Animal muito preenchido filho do Buria C101, premiado na Nacional de 2023. Sua Mãe é destaque na cabanha, tenho ela produzido Baoba Bertrand 369, recorde de preço o último Leilão Dorper 3G.



CLIQUE AQUI

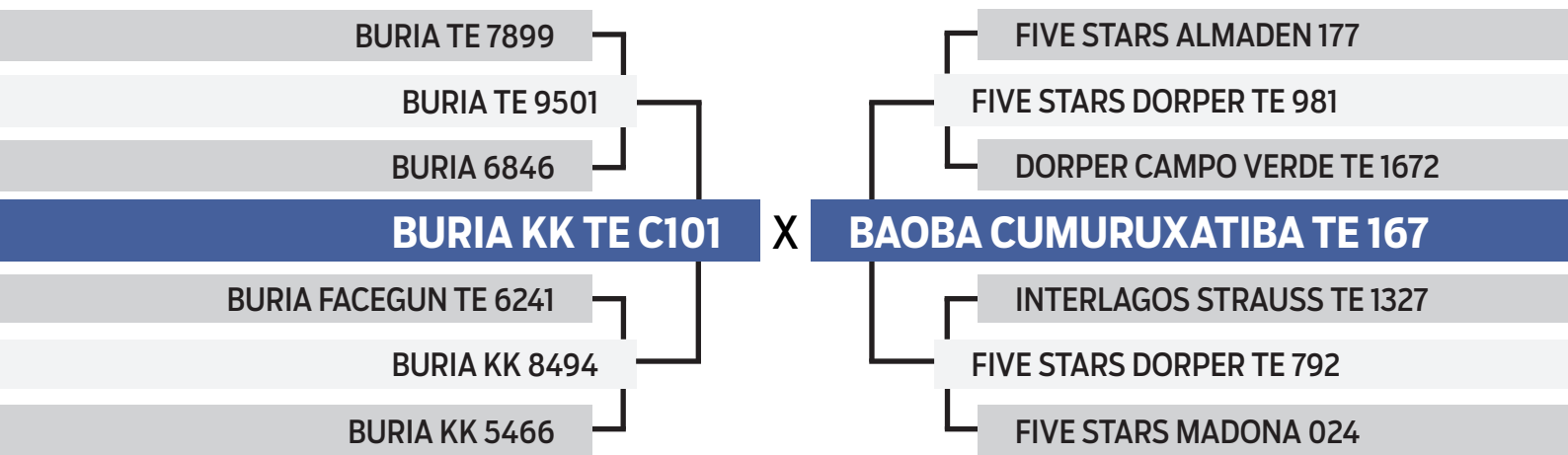


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

04

BAoba ISEYIN 405

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 405 • FBB: 0190508 • RAÇA: DORPER
NASC.: 16/06/2024 (9 meses) • PESO: 60 KG • PE: 31,5 CM



Animal muito comprido filho do Buria C101, premiado na Nacional de 2023. Sua mãe é filha do Grande Campeão FS Épico na Doadora FS 792, mãe de campeões.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

05

BAOPA KISHI 406

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **406.** • FBB: **0190509** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **16/06/2024 (9 meses)** • PESO: **60 KG** • PE: **31,5 CM**

BURIA TE 7899

BURIA TE 9501

BURIA 6846

BURIA KK TE C101

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA KK 8494

BURIA KK 5466

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 981

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

BAOPA AYKIZ TE 252

FIVE STARS DORPER TE 601

FIVE STARS DORPER IA 797

MIRANDELA IA 090

X

Animal bem desenvolvido filho do Buria C101, premiado na Nacional de 2023. Sua mãe é filha do Grande Campeão FS Épico na Doadora FS 797, uma genética bem aberta.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

06

BAoba LLORIN 409

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **409** • FBB: **0190517** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **28/06/2024 (8 meses)** • PESO: **64 KG** • PE: **35,5 CM**

BURIA TE 7885

BURIA EXCEL TE 8791

BURIA TE 6774

BAoba BUDWEISER FIV 368

CARRAPICHO DO ABOLENGO 05

KA SAFADA IA 1133

KA MALGA IA 538

1619170222

BAoba SKYHAWK IMP TE 256

1619151096

BAoba BRAHMA 345

FIVE STARS DORPER TE 981

BAoba CUMURUXATIBA TE 167

FIVE STARS DORPER TE 792

X

Um dos mais jovem do Leilão, com muito desenvolvimento Filho Do Budweiser, jovem reprodutor que vem sendo último recentemente na sua genética encontramos a linhagem Katayama e o reprodutor importado do Phillips Strauss, Baoba Skyhawk.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

07

ESTÂNCIA CASAROTI TE 326

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **326** • FBB: **0184906** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **16/11/2023** (1 ano e 4 meses) • PESO: **80 KG** • PE: **30 CM**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BACURIZINHO FIV 674A

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 603

FIVE STARS MADONA 024

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

KAIWAS POMPÉIA TE 890

FIVE STARS DORPER TE 1231

INTERLAGOS STRAUSS TE 1327

FIVE STARS DORPER TE 826

DORPER CAMPO VERDE 022

X

Carneiro bem lapidado, filho do chefe de cabanha Bacurizinho 674 A. Encontramos e sua genealogia ainda, Tork e o Grande Campeão Nacional Strauss.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

08

ESTÂNCIA CASAROTI TE 328

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **328** • FBB: **0184901** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **17/11/2023** (1 ano e 4 meses) • PESO: **82 KG** • PE: **35 CM**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BACURIZINHO FIV 674A

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 603

FIVE STARS MADONA 024

X

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BURIA KK IA 9102

BURIA TE 7087

BURIA 8338

CAUIPE MN 764

Animal muito comprido, filho do chefe de cabanha Bacurizinho 674 A com a Reservada Campeão Nacional Buria 9102. Imbreeding de GranPa Jr e Noon Soon.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

09

ESTÂNCIA CASAROTI TE 332

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **332** • FBB: **0184912** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **18/11/2023** (1 ano e 4 meses) • PESO: **81 KG** • PE: **31 CM**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BACURIZINHO FIV 674A

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 603

FIVE STARS MADONA 024

WEERMAG1460-130287

BURIA HENDRI TE 6233

2455-12-0147

BURIA IA 6838

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5582

557-05350

X

Carneiro bem lançado, filho do chefe de cabanha Bacurizinho 674 A e sua vai ao Grande Campeão Nacional Hendri.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

10

ESTÂNCIA CASAROTI TE 336

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **336.** • FBB: **0184902** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **18/11/2023 (1 ano e 4 meses)** • PESO: **80 KG** • PE: **35 CM**

1619150027

DDM PHILIPPINO TE 328

1619140334

FIVE STARS DORPER IA 1510

FIVE STARS DORPER TE 981

FIVE STARS DORPER TE 1250

FIVE STARS DORPER TE 666

X

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BURIA KK IA 9102

BURIA TE 7087

BURIA 8338

CAUIPE MN 764

Carneiro muito comprido, Filho do Campeão FS Delegado com a Reservada Campeão Nacional Buria 9102.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

11

ESTÂNCIA CASAROTI TE 346

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **346** • FBB: **0184921** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **21/11/2023** (1 ano e 3 meses) • PESO: **80 KG** • PE: **31 CM**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BACURIZINHO FIV 674A

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 603

FIVE STARS MADONA 024

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

KAIWAS POMPÉIA TE 890

FIVE STARS DORPER TE 1231

INTERLAGOS STRAUSS TE 1327

FIVE STARS DORPER TE 826

DORPER CAMPO VERDE 022

X

Uma marreta de carneiro, filho do chefe de cabanha Bacurizinho 674 A na Doadora FS 1231, Genética que traz grande Matriarcas suas 4 avós são o suprasumo do Dorper, Buria 5576, Pompeia, FS Madona e DCV 022.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

12

ESTÂNCIA CASAROTI 357

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **357** • FBB: **0188017** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **25/03/2024 (11 meses)** • PESO: **70 KG** • PE: **30 CM**

BURIA TE 7899

BURIA TE 9501

BURIA 6846

BURIA KK TE C101

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA KK 8494

BURIA KK 5466

KAIWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

FIVE STARS DORPER TE 1321

FIVE STARS DORPER TE 666

ESTÂNCIA CASAROTI 266

DORPER CAMPO VERDE TE 7265

DORPER CAMPO VERDE IA 7879

DORPER CAMPO VERDE IA 7407

X

Caneiro muito harmônico e bem balanceado, filho do Buria C101, premiado na Nacional de 2023. Sua Mãe é filha do Reservado Grande Campeão Nacional FS Sputnikik.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

13

ESTÂNCIA CASAROTI IA 367

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **367** • FBB: **0190482** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **11/07/2024 (8 meses)** • PESO: **60 KG** • PE: **30 CM**

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

ESTÂNCIA CASAROTI TE 226

FIVE STARS DORPER TE 981

KA 1905 IA 2093

KA 1509 1545

FIVE STARS CHEROKEE TE 167

FIVE STARS DORPER TE 674

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

BAOBA REPUBLIKA IA 120

INTERLAGOS STRAUSS TE 1327

FIVE STARS DORPER TE 792

FIVE STARS MADONA 024

Profundo e com muita musculabilidade. No seu pedigree encontramos os alguns melhores criadores do Brasil, Cordeiro Medalha, Katayama, Five Stars e Interlagos.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

14

ESTÂNCIA CASAROTI 378

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **378** • FBB: **0191667** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **30/07/2024 (7 meses)** • PESO: **55 KG** • PE: **31 CM**

BURIA TE 7899

BURIA TE 9501

BURIA 6846

BURIA KK TE C101

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA KK 8494

BURIA KK 5466

BURIA TE 7885

FIVE STARS DORPER TE 1378

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS DORPER IA 1630

KAIWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER IA 960

FIVE STARS DORPER TE 292

X

O Caçulinha do Leilão, filho do Buria C101, premiado na Nacional de 2023. Combinação que dá resultado, Buria x Five Stars.



CLIQUE AQUI

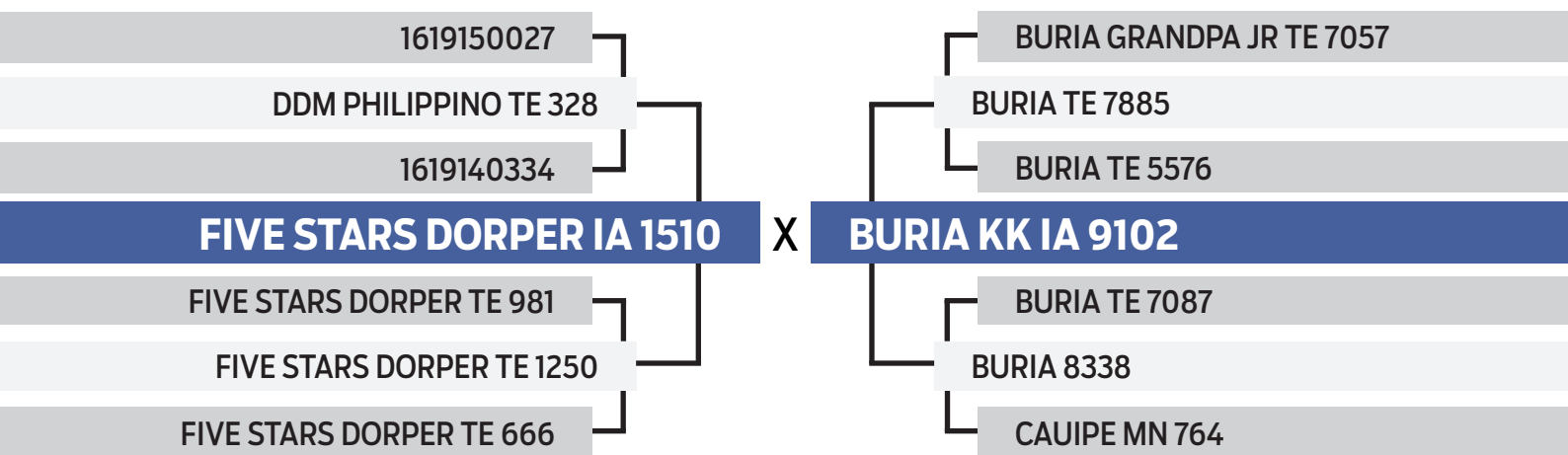


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

15

SERGIO NADAL CUIUDO TE 110

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **110.** • FBB: **0184427** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **18/11/2023** (1 ano e 4 meses) • PESO: **90 KG** • PE: **33 CM**



Animal muito comprido filho do Campeão FS Delegado Reservada Campeão Nacional Buria 9102.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

16

NOVO PRADO RUBAJ PEREGRIN TE 455

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **455** • FBB: **0188645** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **22/04/2024 (10 meses)** • PESO: **67 KG** • PE: **34,5 CM**

KOLONEL 1460100344

1619150027

619130409

DDM CAPTAIN TE 308

1619140420

FIVE STARS DORPER TE 370

KAIOWAS PROKOPIUS TE 937

RHO DORPER TE 3J 259

KA 2005 IA 2248

KA MEZENCA TE 584

KA 1509 1545

KA OBSESÃO TE 761

Fruto de coleta de embriões realizada pela NOVO PRADO em doadora comprovada.

Filho do DDM CAPTAIN TE 308, Campeão Nacional 2021 e Reservado Campeão Progenie de Pai Nacional 2024. Ele combina notáveis linhas de sangue, como a do reprodutor Majoor na linha paterna e do destacado macho Rocky na linha materna, ambos Sul-Africanos.

Sua mãe, a doadora KATAYAMA 2248, é filha do KAIOWAS PROKOPIUS TE 937, macho amplamente utilizado, que carrega nobres linhas de sangue, como a da doadora FIVE STARS MADONA 024 e da RHO 259.

Borrego geração 2024, muito bem estruturado, com uma paleta bem implantada, corpo longo, ossatura robusta, bela estampa racial e muita musculatura de posterior, que já começa a se pronunciar, apesar da tenra idade.

Borrego que promete ser uma excelente adição para o selecionador que busca qualidade e potencial para agregar ao seu rebanho.



CLIQUE AQUI

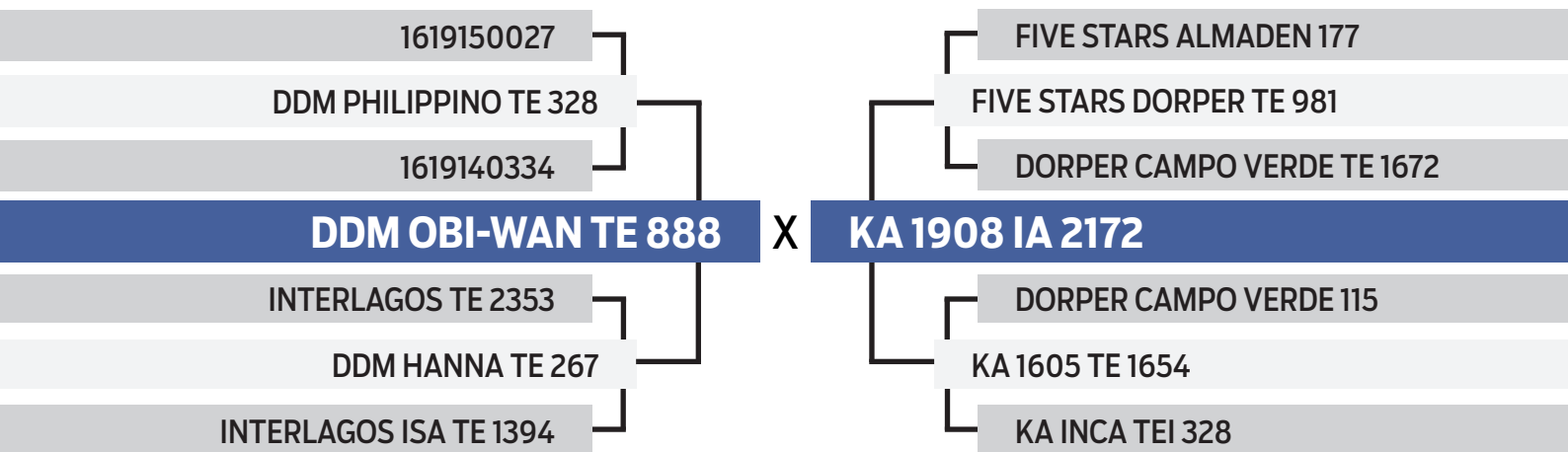


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

17

NOVO PRADO CHEVY TE 463

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **463** • FBB: **0191924** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **26/06/2024 (8 meses)** • PESO: **51 KG** • PE: **30 CM**



A NOVO PRADO apresenta um Jovem macho geração 2024, que se destaca com ótimo balanço, trazendo ótima linha de dorso, aprumos firmes e uma caracterização marcante.

Fruto de coleta de embriões realizada pela NOVO PRADO em doadora uma doadora de comprovada qualidade.

Sua mãe, a KATAYAMA 2172 é uma das doadoras da NOVO PRADO, filha do FIVE STARS 981 – ÉPICO, em uma filha do DORPER CAMPO VERDE 115.

Seu pai, o renomado reprodutor DDM OBI-WAN TE 888, conquistou o título de Campeão Nacional em 2023.

Borrego com futuro promissor, sendo uma adição valiosa para qualquer time e um reforço significativo para o selecionador que busca qualidade comprovada e potencial de crescimento.



CLIQUE AQUI

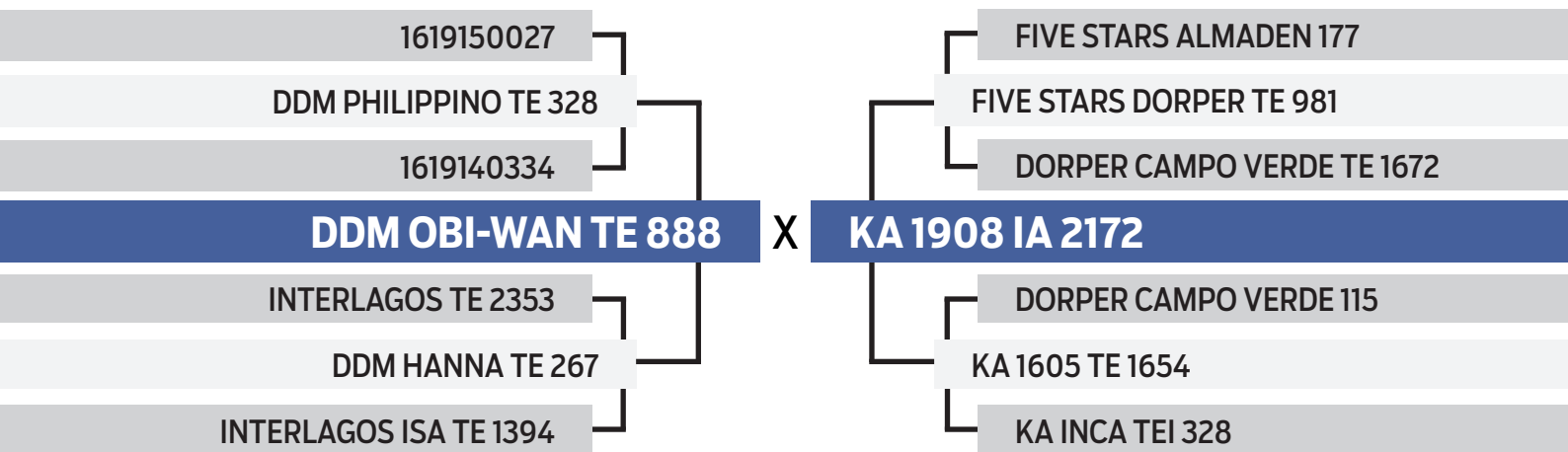


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

18

NOVO PRADO CHARGER TE 465

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **465** • FBB: **0191925** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **28/06/2024 (8 meses)** • PESO: **53 KG** • PE: **32,5 CM**



Jovem macho geração 2024, que se destaca pela excelente linha de dorso e garupa, aprumos firmes e bela caracterização racial.

Fruto de coleta de embriões realizada pela NOVO PRADO em doadora de qualidade comprovada.

Seu pai, o DDM OBI-WAN TE 888, foi Campeão Nacional em 2023.

Sua mãe, a KATAYAMA 2172 é uma das doadoras da NOVO PRADO, filha do FIVE STARS 981 – ÉPICO, em uma filha do DORPER CAMPO VERDE 115.

Borrego com futuro promissor, reforço para qualquer time.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

19

NOVO PRADO REVELL WD TE 033

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **33** • FBB: **0058525** • RAÇA: **WHITE DORPER**
NASC.: **28/06/2024 (8 meses)** • PESO: **51 KG** • PE: **30 CM**

INTERLAGOS JECCA 2293

INTERLAGOS VICENZO 2706

INTERLAGOS 1900

INTERLAGOS TE 3206

INTERLAGOS JEREMIAH 1646

INTERLAGOS FAROFA 2068

INTERLAGOS WD 1787

DORPER CAMPO VERDE TE 2195

DORPER CAMPO VERDE IA 4048

DORPER CAMPO VERDE 518

DDM RAVENA TE 700

2006 241(2006 2007 0059)

DORPER CAMPO VERDE 1250

2141 - 139 3061

X

Jovem macho White Dorper, da geração 2024, com apenas 9 meses e já demonstrando um excelente desenvolvimento. Borrego que se destaca pela masculinidade, ótimo balanço, comprimento de carcaça terminando em uma garupa plana.

Ele é filho do renomado INTERLAGOS GALAK 3206, Grande Campeão Nacional Progénie de Pai, o que lhe garante um futuro promissor na reprodução.

Sua mãe, a DDM RAVENA TE 700, é uma das doadoras da NOVO PRADO, fechada em sangue DORPER CAMPO VERDE.

Borrego com pedigree de destaque e qualidade, uma excelente oportunidade para quem busca aprimorar seu rebanho com genética de alto padrão.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

20

FIVE STARS DORPER FIV 1740

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1740** • FBB: **0180383** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **09/06/2023 (1 ano e 9 meses)** • PESO: **102 KG** • PE: **40 CM**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

BURIA EXCEL TE 8791

RED BUL 770140314

BURIA TE 6774

2763 770 130058

2455120665

INTERLAGOS KLARK TE 1941

577040049

FIVE STARS DORPER TE 861

07-0319 557/6746

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

05-0174 557/5974

X

Animal filho de reprodutor de destaque na história atual no Brasil, com produção comprovada na primeira e segunda geração. Em sua linha baixa encontramos o Grade Campeão Progenie de Pai - Interlagos Clark TE 1941 e a incontestável DCV 1672 - A Eterna

FS 1740 apresenta cabeça e mandíbula forte, bom comprimento e arqueamento de costelas e exuberante cobertura muscular.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

21

FIVE STARS DORPER IA 1739

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1739** • FBB: **0180397** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **15/05/2023** (1 ano e 10 meses) • PESO: **93 KG** • PE: **38 CM**

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

FIVE STARS DORPER IA 1455

DGA DORPER TE 087

FIVE STARS DORPER TE 1039

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

X

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 981

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

FIVE STARS DORPER TE 1327

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

Reprodutor com ótimo volume corporal, boa estampa Racial.

Irmão Paterno do Grande Campeão Nacional 2023 - DCM Colca Canyon em sua linha Baixa vamos ao acasalamento consagrado FS Épico e FS 666.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

22

FIVE STARS DORPER IA 1766

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1766** • FBB: **0186026** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **10/09/2023 (1 ano e 6 meses)** • PESO: **88 KG** • PE: **36 CM**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7899

BURIA TE 5576

FIVE STARS DORPER TE 1430

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER IA 744

FIVE STARS DORPER TE 555

X

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885

BURIA TE 5576

FIVE STARS DORPER TE 1371

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

Reprodutor com bom Balanço, aprumos corretos, bom comprimento, onde se destaca a sua estampa Racial. Com genética consistente, trazendo in breeding dos reprodutores sul africanos Noodle Seun e Facebook. Encontramos em seu pedigree também as matriarcas da seleção Five Stars, FS 744 e FS 666



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

23

FIVE STARS DORPER TE 1771

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1771** • FBB: **0186033** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **25/10/2023** (1 ano e 4 meses) • PESO: **84 KG** • PE: **37 CM**

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

FIVE STARS DORPER IA 1455

DGA DORPER TE 087

FIVE STARS DORPER TE 1039

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

X

BURIA 783

FIVE STARS TAM 044

V.P.J. DORPER TEI BD 459

FIVE STARS DORPER TE 351

CAPRICÓRNIO 206

FIVE STARS MADONA 024

DORPER CAMPO VERDE 022

Mais um filho do produtor de Campeões - FS Tahari 1455, que a anos vem tendo sua produção em destaque nas diferentes exposições pelo Brasil, um filho do DCM Bluechip, que vai a Red Bull Grande Campeão Mundial da Raça. Em sua linha baixa encontramos a doadora e produtora de vários animais premiados em diferentes acasalamentos - FS 351 irmã própria e de coleta do Grande Campeão Nacional FS 359 Red. Oportunidade de se adquirir um reprodutor que traz em seu sangue o selo genético da Cabanha Five Stars.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

24

FIVE STARS WDORPER IA 1788

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1788** • FBB: **0057737** • RAÇA: **WHITE DORPER**
NASC.: **20/11/2023 (1 ano e 4 meses)** • PESO: **98 KG** • PE: **38 CM**

INTERLAGOS 2399

INTERLAGOS 3278

INTERLAGOS KISS 1581

INTERLAGOS TE 4117

DAMARIA 055

INTERLAGOS CASSIA ELER TE 3488

CARETTA NOAH 1831

DORPER CAMPO VERDE TE 1721

FIVE STARS WDORPER IA 1318

FIVE STARS WDORPER IA 590

FIVE STARS WDORPER IA 1629

INTERLAGOS TE 3206

FIVE STARS WDORPER IA 1459

FIVE STARS WDORPER IA 1111

Animal que faz jus a qualidade na produção de cordeiros que a raça White Dorper traz quando utilizada no cruzamento industrial para a produção de animais precoces. Notem a qualidade de carcaça deste reprodutor com ótimo comprimento e arqueamento de costelas, profundo, excelente cobertura muscular em todas as suas peças, aliado a bons aprumos. Filho do Grande Campeão Nacional 2023 - Interlagos Chumak 4117, reprodutor este que vem sendo usado por todos os selecionadores de White Dorper do Brasil. Em sua linha baixa encontramos o também Grande Campeão Nacional - FS Coringa 1318, e o Grande Campeão Nacional Progenie de Pai - Interlagos Galak 3206.



CLIQUE AQUI

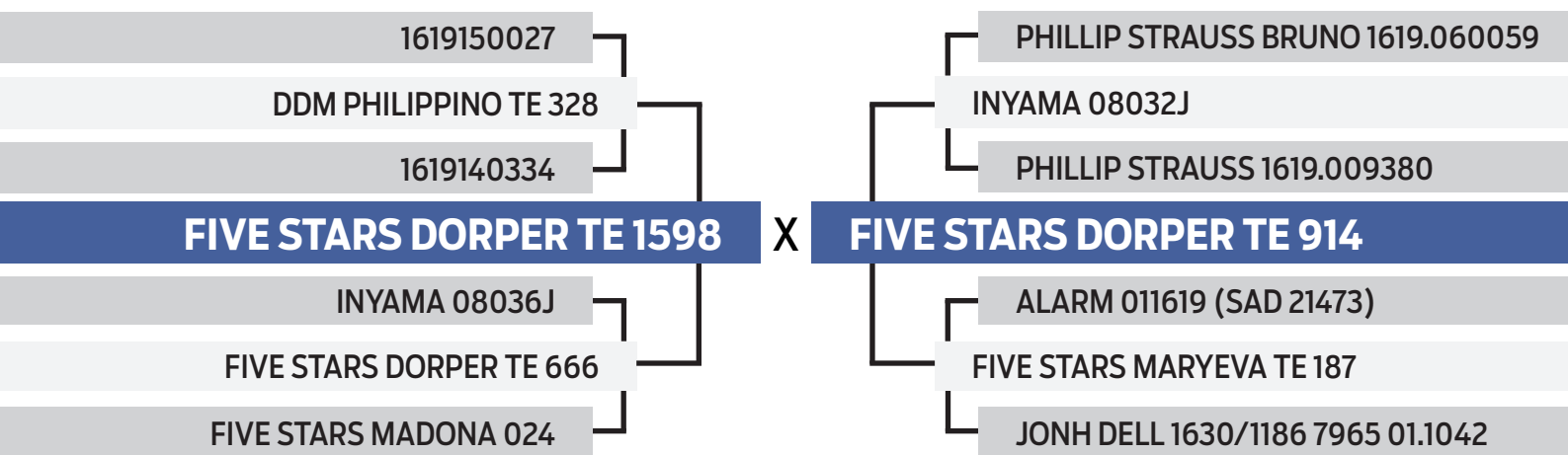


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

26

FIVE STARS DORPER IA 1860

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1860** • FBB: **0190740** • RAÇA: **DORPER**
NASC.: **22/05/2024 (9 meses)** • PESO: **67 KG** • PE: **37 CM**



Grande concentração de Genética Phillip Strauss no pedigree deste animal, pois através dele encontramos ícones da Raça do referido criatório, como Majoor, Bruno e DeLa Rey. Caçula da seleção Five Stars em oferta, com apenas 9 meses de idade, demonstrando notável desenvolvimento e precocidade corporal e reprodutivo. Animal apto a trabalhar e colaborar em diferentes projetos de ovinocultura.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE